



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26/09/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 448/2013

Cabo Frio, 26 de setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL A DESATIVAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CASTRO – BAIRRO JARDIM CAIÇARA – E RECONSTRUÇÃO DA MESMA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ROMA, AO LADO DA E. MUN. WALDEMIRA THEREZA DE JESUS.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a desativação dos serviços no prédio onde funciona a Escola Municipal Alfredo Castro – Bairro Jardim Caiçara – e reconstrução da mesma no terreno localizado na Rua Roma, ao lado da Escola Municipal Waldemira Thereza de Jesus.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2013.

Vanderlei R. Bento Neto

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Alfredo Castro, situada à Rua Inglaterra com a Rua Noruega possui acessibilidade reduzida, pois trata-se de uma escola com salas de aulas pequenas, pouco arejadas, escadas apertadas, sem áreas de lazer, de recreação e quadra poliesportiva.

Esta Indicação sugere a construção da Escola de acordo com a arquitetura solicitada pela comunidade escolar, sem perda da identidade da mesma, em novo prédio, respeitando o número de salas e ambientes para manter a qualidade do trabalho pedagógico, a ser construído no terreno de aproximadamente 91m de largura por 30m de comprimento, localizado na Rua Roma, ao lado da Escola Municipal Waldemira Thereza de Jesus, que também será beneficiada, tendo em vista não possuir quadra poliesportiva.

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicitamos o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.